

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO BÁSICO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ-CREAECE, SEMESTRE 2020.1

A Direção do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará -CREAECE, torna público o presente documento que viabiliza o teste de admissão de candidatos/as ouvintes ao **Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, nível **Básico**, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A seleção para o curso deste edital será executada pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará -CREAECE.

1.2 Poderão inscrever-se nesta seleção os interessados que desejam realizar o curso de Libras Básico e que tenham concluído o Ensino Fundamental II.

2 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO CURSO E DAS VAGAS

2.1 O curso de Libras Básico será desenvolvido no Creaece, uma vez por semana, durante 3 semestres consecutivos, com carga horária total de 240 horas.

2.2 Oferta de vagas por Curso:

LIBRAS BÁSICO

CURSO	DIA	NÚMERO DE VAGAS POR TURNO		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Libras Básico	Segunda	50	50	-
	Terça	50	50	25
	Quarta	-	-	50
	Quinta	75	50	25
	Sexta	50	50	50
TOTAL		225	200	150

2.3 O curso se destina a sujeitos ouvintes que tenham interesse em aprender a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

3 PRÉ-REQUISITOS

- Ensino fundamental II concluído.

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada, presencialmente, na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE. nos seguintes dias e horários:

- 02 a 19 de dezembro de 2019, de 8h às 11h e das 13h30 às 19h
- 06 a 10 de janeiro de 2020, de 8h às 11h30min e das 13h30 às 17h

4.2 No ato da inscrição todos/as os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- documento oficial com foto (original e cópia);

CREAECE

- c) cópia do comprovante de escolaridade;
- d) pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (exceto candidatos/as isentos, conforme item 4.6);
- e) para candidatos/as isentos/as (conforme item 4.6): declaração emitida pela instituição pública de ensino básico, emitida nos últimos 30 dias, comprovando a matrícula do/a candidato/a;
- f) O/a candidato/a indicará no ato da inscrição se necessita de atendimento/cuidado especial para a realização do teste de admissão.

4.3 O/A candidato/a que necessitar inscrever-se por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no documento.

4.4 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato/a.

4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência do Creaece.

4.6 Os/As alunos/as, regularmente matriculados, em instituição pública de ensino básico (municipal ou estadual), são isentos do pagamento da taxa de inscrição. e matrícula.

5 SELEÇÃO

5.1 O Teste de Seleção constará de uma prova no nível do Ensino Fundamental II, com 20 (vinte) questões, sendo 15 (quinze) questões de Conhecimentos da Língua Portuguesa (aspectos Gramaticais e Ortográficos), Leitura e Compreensão de Textos; e 05 (cinco) questões de Atualidades. Cada questão valerá 5 (cinco) décimos, perfazendo um total de 10 pontos brutos.

5.2 As vinte questões da prova serão de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

5.3 A resposta de cada questão será marcada em Folha-Resposta fornecida no dia do teste. O/A candidato/a deverá preencher completamente a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta preta ou azul.

5.4 O/A candidato/a deverá preencher o nome completo e assinar a Folha-Resposta.

5.5 No dia 14/01/2020, será divulgada, na página da Seduc (www.seduc.ce.gov.br) e nos murais do Creaece, a lista com a sala da aplicação das provas dos/as candidatos/as inscritos nesta seleção.

5.6 A prova será realizada no dia 18/01/2020 (sábado) das 9h às 12h, no Creaece, sito Rua Graciliano Ramos, 52, onde os/as candidatos/as encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.

5.7 O gabarito da prova será divulgado na página da Seduc no dia 20/01/2020.

5.8 Para ter acesso ao local de prova, o/a candidato/a deverá apresentar o Comprovante de Solicitação de Inscrição e um documento de identificação com foto, de preferência o apresentado no ato da inscrição.

5.9 Iniciado o teste, não será permitido o ingresso de candidatos/as nos locais de aplicação.

5.10 Será eliminado da seleção o/a candidato/a que não comparecer para a realização do teste ou que, tendo participado do mesmo, obtiver nota ZERO na prova.

6 APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

6.2. Serão considerados classificados para o preenchimento das vagas da turma para a qual se inscreveram os/as candidatos/as aprovados que obtiverem as vinte e cinco melhores notas, de acordo com o item 5.1 deste edital.

6.3 Em caso de empate, a classificação dos/as candidatos/as obedecerá ao seguinte critério de desempate:

- a) maior grau de escolaridade
- b) a maior idade.

6.4 O resultado final será divulgado no site da Seduc e nos murais do Creaece na data prevista do dia 27 de janeiro de 2020.

7 DOS RECURSOS

7.1. O gabarito será divulgado no dia 20/01/2020, no site www.seduc.ce.gov.br, e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Direção Geral do Creaece até 12h (meio dia) do dia 21/01/2020.

7.2. O resultado do recurso citado no subitem 7.1 será entregue ao interessado a partir das 15h do dia 23 de janeiro de 2020.

8 MATRÍCULA

8.1 O/A candidato/a convocado deverá comparecer na Secretaria do Creaece (sala13), localizado à Rua Graciliano Ramos, 52, Fátima, Fortaleza-CE, na data prevista no cronograma apresentado no item 9, para efetivação de sua matrícula munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente
- Cópia da carteira de identidade ou habilitação
- Cópia do CPF (dispensado quando apresentado cópia da habilitação ou RG com número de CPF)
- Comprovante de endereço (cópia);
- 01 pasta escolar para matrícula
- Taxa de matrícula no valor de R\$ 10,00 (dez reais)

8.1.1 Não será efetivada, em hipótese alguma, matrícula faltando documentos.

8.2 As informações prestadas na ficha de matrícula são de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

8.3 O/A candidato/a convocado deverá efetivar sua matrícula de acordo com as datas estabelecidas no item 9 deste edital.

8.4 No caso de vagas remanescentes, os/as candidatos/as serão convocados nas datas determinadas no item 9 deste Edital e deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 8.1

8.5 Em caso de não formação das turmas nos turnos previstos no item 2.2, poderá haver remanejamento de turno e/ou dia, de acordo com a necessidade da instituição para a composição final da turma.

8.6 O/A candidato/a impedido/a de comparecer no local destinado à matrícula deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no calendário, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como a procuração (Anexo II) e seu documento de identidade, original e cópia.

8.7 O/A candidato/a que não efetivar sua matrícula nas datas e horários previstos neste Edital perderá automaticamente a vaga.

8.8 Em caso de vagas remanescentes após a convocação dos primeiros classificados dentro do número de vagas por dia e turno, serão realizadas outras chamadas, para preenchimento das vagas, observando rigorosamente a ordem de classificação.

9 CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrições	02 a 19 de dezembro de 2019 e 06 a 10 de janeiro de 2020 (conforme os horários previstos no item 4.1)
Divulgação dos inscritos e sala de aplicação do teste	14 de janeiro de 2020
Data de aplicação do teste de admissão	18 de janeiro de 2020

Divulgação do gabarito	20 de janeiro de 2020
Interposição de recursos ao gabarito	21 de janeiro de 2020
Resultado dos recursos	23 de janeiro de 2020
Divulgação da relação dos/as candidatos/as selecionados/as dentro do número de vagas	24 de janeiro de 2020
Efetivação da matrícula, na Secretaria do Creaece	27 a 30 de janeiro de 2020
1ª convocação para preenchimento das vagas remanescentes (murais do Creaece e site da Seduc)	31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020
Matrícula dos alunos da 1ª convocação das vagas remanescentes	03 a 04 de fevereiro de 2020
2ª convocação para preenchimento das vagas remanescentes (murais do Creaece e site da Seduc)	05 a 06 de fevereiro de 2020
Matrícula dos alunos da 2ª convocação das vagas Remanescentes	06 a 07 de fevereiro de 2020
Início das aulas	10 de fevereiro de 2020

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não será permitido o trancamento de matrícula no desenvolvimento dos Cursos.

10.2 Os participantes só serão certificados se obtiverem média igual ou superior a 7 pontos na média final das avaliações e no mínimo 75% de frequência às aulas.

10.3 É obrigação do/a aluno/a realizar matrícula a cada semestre, conforme as orientações e prazos divulgados pelo Creaece.

10.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo/a candidato/a, conforme item 7.1, implicará o cancelamento de sua matrícula.

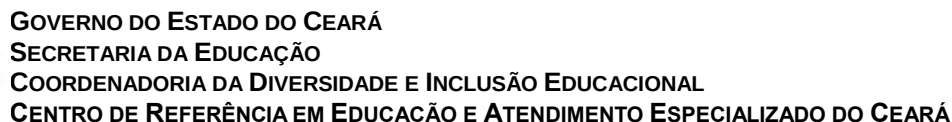
10.5 Os custos relacionados à confecção e/ou aquisição do material didático e transporte são de inteira responsabilidade do/a aluno/a matriculado/a na instituição.

10.6 Os casos omissos nesta Seleção serão resolvidos pela Coordenação do Creaece.

10.7 As aulas terão início no dia 10 de fevereiro de 2020

Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

ELIELDER DE OLIVEIRA LIMA
Diretor do Creaece



Atenção: Preencha atentamente esse formulário com LETRAS MAIÚSCULAS, sem rasuras e sem emendas.

[illegible]

Doc de Identidade: Órgão Emissor: Nacionalidade:

Se sim, qual?

Nome da escola: _____
Ano em que está, regularmente, matriculado: _____

[] sexta-feira [] tarde [] noite

Fortaleza, de de 2019.

✂

Via do/a candidato/a

[illegible]

Indique o dia escolhido e horário:

- No dia 14/01/2020, será divulgada, na página da Seduc (www.seduc.ce.gov.br), a lista com a sala da aplicação das provas dos candidatos inscritos nesta seleção.
- A prova será realizada no dia 18/01/2020 das 9h às 12h, no Creacee, sito Rua Graciliano Ramos, 52, onde os/as candidatos/as encontrarão as salas em que farão o teste, indicadas com seus nomes.
- O gabarito da prova será divulgado na página da Seduc no dia 20/01/2020.
- Divulgação da relação dos/as candidatos/as selecionados dentro do número de vagas na página da Seduc (www.seduc.ce.gov.br).

O/a candidato/a convocado deverá comparecer ao Creaece (sala13), na data prevista no cronograma apresentado no item 8 do Edital, para efetivação de sua matrícula, munido dos seguintes documentos: Foto 3x4 recente; Taxa de Matrícula de R\$ 10,00, Cópia da carteira de identidade ou habilitação; Cópia do CPF (dispensado quando apresentado cópia da habilitação ou RG com número de CPF); Comprovante de endereço (cópia); 01 pasta escolar.

Rua Graciliano Ramos, 52 – Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce. CEP: 60.411-200
 ☎(85) 3101-7826 / 3101-7011 / 3101-2167 E-mail: diversidade@educacao.ce.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

Outorgante: _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº
_____ (informar), residente e domiciliado à (rua)
_____, nº _____ -
_____ (bairro), Cep _____ na cidade de _____ (município) -
_____ (UF).

Outorgado: _____ (nome),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão),
inscrito(a) no CPF sob o nº _____ (informar), e no RG nº
_____ (informar), residente e domiciliado à (rua)
_____, nº _____ -
_____ (bairro), Cep _____ na cidade de _____ (município) -
_____ (UF).

Poderes: Para o fim específico de efetuar os procedimentos necessários para inscrição à Seleção para Ingresso no Curso de Libras Básico do Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creaece), podendo assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias, apresentar provas e documentos, entre outros, enfim, praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ (localidade), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano).

(assinatura)
(nome do outorgante)